



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



000264

CONTRATO Nº.136/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.131/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.80/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO, CNPJ N.º 13.055.273/0001-85, neste estado representado pôr sua atual Secretária Municipal de Assistência Social Srª. ELISZÂNGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 900.094.361-20 e RG. N.º 032.520 residente e domiciliada na Rua 14 de julho, centro de Bernardo Sayão -TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, PESSOA/JURIDICA: LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA, CNPJ: 31.170.141/0001-86 com endereço na Avenida Pedro Ludovico Teixeira No 1630 CEP: 77.760-000 no Centro De Colinas Do Tocantins – TO, E-mail: lavorlicitacao@gmail.com, Telefone: (63) 3476-2108 neste ato representado por seu sócio, o senhor BRUNO PABLO MAIONE LAVOR, brasileiro, empresário, nascido em 30 de maio de 2006, devidamente inscrito no CPF: 066.474.441-90 residente e domiciliado na Rua Raimundo Pereira dos Santos No 405 Setor Sul em Colinas do Tocantins CEP 77.760-000, Doravante designada simplesmente CONTRATADO (a);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa de licitação nº.80/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, **art. 75. Inciso II** nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material de Limpeza para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AGUA SANITÁRIA DESINFETANTE DE USO GERAL, ELIMINA BACTÉRIAS, ALVEJA E DESINFETA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. EMBALAGEM PLASTICA 12X1 LT	30	CX	41,88	1.256,40
02	ALCOOL GEL 70 INPM, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel, MULTIUSO 500G CAIXA COM 12X500G	20	CX	117,60	2.352,00
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 INPM 1L	20	CX	118,80	2.376,00



000265

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

	para higienização de ambientes. CX COM 12 X1				
04	AMACIANTE a base de composto quaternário de amônio, com ação anti-mofo, perfume suave, 02 LITROS	20	UN	6,99	139,80
05	AROMATIZADOR DE AMBIENTE . especificação: ingredientes ativos, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes. 370ML	30	UN	11,40	342,00
06	AVENTAL DE PLASTICO TRANSPARENTE, Avental impermeável, higiênico, alta durabilidade, alça reforçada em Nylon	10	UN	27,30	273,00
07	BALDE , EM FIBRA DE PLASTICO OU POLITIELENO DE BOA QUALIDADE REFORÇADO, 12 LITROS	10	UN	11,99	119,90
08	CESTO PARA LIXO 100 LTS	5	UN	59,99	299,95
09	CESTO PARA LIXO EM PLASTICO c/ TAMPA 9 LITROS	10	UN	5,99	59,90
10	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA, CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS GRAXOS E DESENGORDURANTE, FINALIDADE: LIMPEZA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEOXIDIDINE 624 DEOXIDINE N1. NÃO CÁUSTICO, SEGURO PARA A UTILIZAÇÃO EM ALUMÍNIO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO E AGENTE SEQUESTRANTE; PRINCÍPIO ATIVO; SAL DE ÁCIDO SULFÔNICO LINEAR, SAL DE ÁCIDO GLUCÔNICO. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. 5 LTS	15	UN	88,99	1334,85
11	DESIFETANTE LIQUIDO , Composição á basede quaternário de amônio, princípio ativo,	50	CX	34,20	1.710,00



000266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

	cloreto alquil dimetil benzil amônio+tenso ativos, ter ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução, aquosa, característica adicional. Com aroma. 2L CAIXA COM 6 X 1				
12	DESORIZADOR DE AEROSSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 290G, TAMPA COM LAGRE DE SEGURANÇA, FRAGRANÇA LAVANDA. NA EMBALAGEM DE VERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO SAC E DADOS DO CEATOX. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO, ÁLCOOL ETÍLIO, PROPELENTE E FRAGRÂNCIA. 360 ML.	50	CX	11,90	595,00
13	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA DE 500ML CAIXA COM 24X500ML	30	CX	52,80	1.584,00
14	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS DE PLÁSTICO	5	UN	6,99	34,95
15	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO PLÁSTICO COM SUPORTE	10	UN	5,99	59,90
16	ESPANADOR DE PÓ PENA	6	UN	34,99	209,94
17	ESPONJA LÃ DE AÇO, biodegradável, de alta qualidade e resistência, pacote com 04 unidades, peso 60 gramas, Fardo com 20 pacotes de 45g (pacote com 8 unidades)	10	FARDO	32,20	322,00
18	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDADE, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	50	UN	0,99	49,50
19	FLANELA DE LIMPEZA DE ALGODÃO 30X40 CM	35	UN	2,95	103,25
20	FORRO DE MESA PLASTIFICADO	20	MT	11,99	239,80
21	INSETICIDA AEROSSOL 450ML	20	UN	16,99	339,80
22	LIMPA ALUMÍNIO COM CAIXA 12X 500ML	15	CX	53,90	808,50
23	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (12X1).	20	CX	68,40	1.368,00



000267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO – CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

24	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE LUVA DE BORRACHA ,FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO M,G	10	PAR	3,25	32,5
25	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX: EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA E PUNHOS COM BAINHA. NA COR LATEX NATURAL; ALONGAMENTO AO PONTO DE RUPTURA E TENSÃO DE RESISTÊNCIA SUPERIOR AO PADRÃO 332/2012 - INMETRO; CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M	50	CX	32,99	1.649,50
26	MANGUEIRA DE JARDIM, DE ¾, 2MM DE ESPESSURA, 25M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2 ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL	6	UN	59,99	359,94
27	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR BRANCA	50	CX	10,35	517,50
28	NAFTALINA hidrocarboneto aromático, cor branca, odor forte, solúvel em água, pct com 20gr	15	PCT	3,49	52,35
29	PÁ PARA LIXO COM CABO	5	UN	8,99	44,95
30	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO REFORÇADO ,SACO INTEIRO, ALVEJADO, MEDINDO 60X 82 CM.	30	UN	6,50	195,00
31	PANO DE PRATO PINTADO,,branco 100% Algodão – Dimensão (Dimensão: 69 x 41) cm	30	UN	9,30	279,00
32	PAPEL HIGIENICO NEUTRO, ROLO 30 metros, Folha Dupla Neutro - Fardo com (16 x 4) 64 rolos	40	FARDO	87,85	3.514,00
33	PEDRAS SANITÁRIAS (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO.	100	UN	1,99	199,00



000268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

	ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G				
34	RASTELO DE FERRO COM CABO, CARACTERÍSTICAS: VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA, MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 120 CM, QUANTIDADE LÂMINAS:22 UN. ESTRUTURA QUE PROPORCIONA MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE. INDICADA PARA VARRER GRAMA E FOLHAS. POR SER PLÁSTICA, É MAIS ADEQUADA PARA SUPERFÍCIES COMO GRAMADOS. DETALHES TÉCNICOS - MATERIAL DA VASSOURA: PLÁSTICO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA LARGURA DA VASSOURA: 540,0 MM; COMPRIMENTO DO CABO: 1,2 M NÚMERO DE LÂMINAS/ ARAME/ PALHETAS/ DENTES: 22 DENTES; PERFIL DA VASSOURA: CHATO; TIPO DE AJUSTE: SEM AJUSTE.	8	UN	49,99	399,92
35	RODO PARA CHÃO, GRANDE CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA DE EVA QUE SECA SIMULTANEAMENTE A ÁGUA ACUMULADA. A PARTE SUPERIOR EM PLÁSTICO LEVE E DURÁVEL, CONTÉM GARRAS PONTIAGUDAS NAS LATERAIS PARA FIXAR PANOS DE CHÃO. COM CABO DE AÇO ENCAPADO. ALTURA DO CABO 1,50.	20	UN	32,99	659,80
36	RODO PARA CHÃO, MÉDIO REFORÇADO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,15CM E A BASE 40 CM	10	UN	24,49	244,90
37	SABÃO EM BARRA GLICERRINADO CAIXA COM 10 PACOTE DE 05 UNIDADES	25	CX	54,25	1.356,25
38	SABÃO EM PÓ 500G, aplicação limpeza geral Tratamento Diferenciado: Tipo I ,CAIXA COM 24 UNIDADES	20	CX	134,40	2.688,00
39	SABONETE LIQUIDO COM 500ML, fragrâncias variadas, dermatologicamente testado, limpa e hidrata. CAIXA COM 24X1	15	CX	184,80	2.772,00
40	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS REFORÇADO	115	KG	17,70	2.035,50
41	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, classe de 1ª qualidade, reforçado, fabricado com polietileno de alta densidade, sem fechos e	60	PCT	7,60	456,00



000269

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

	com solda mais resistente para evitar vazamentos. 30 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES.				
42	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO POLIPROPILENO APLICAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO, DIMENSÕES 40CMX58CM , 15 LTS, ROLO COM 50 UNIDADES	115	ROLO	7,60	874,00
43	TAPETE PARA PORTA Costado solido antiderrapante vinil e higiênico; Espessura de 12 mm, Lavável, 1,20CMX50CM ,BOA QUALIDADE	10	UN	164,99	1.649,90
44	TOALHA DE ROSTO 50CM X 80 CM 100% DE ALGODÃO, felpuda, cor branca.	30	UN	11,99	359,70
45	TOUCA DESCARTÁVEL, com 100% polipropileno, TAMANHO ÚNICO CONTEM 100 UNIDADES	35	PCT	9,80	343,00
46	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PARA PISO RUSTICO	10	UN	16,90	169,00
47	VASSOURA DE PALHA CABO DE MADEIRA, MODELO CAPIRA, COM A PALHA ENROLADA JUNTO COM O CABO, CABO DE MADEIRA DE 100 CM.	15	UN	21,99	329,85
48	VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS MACIAS REFORÇADOS, COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (30 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON NA COR PRETA E BRANCA COM ALTURA DE 5 CM COM 92 TUFOS, CABO DE MADEIRA CEDRO MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO DE 22 MM. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	20	UN	15,90	318,00
49	VASSOURA PARA VASCULAR CABO COMPRIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	10	UN	16,99	169,90
VALOR TOTAL					37.647,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

3.1. Os pagamentos serão efetuados conforme apresentação de nota fiscal juntamente com as certidões atualizadas, em até 30 dias após o recebimento dos serviços prestados e da nota fiscal;

3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição dos materiais, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



000270

3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021**.

3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual o funcionamento da entrega dos materiais nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica convencionado que poderão ocorrer solicitações em caráter de urgências solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

As obrigações da **CONTRATADO (A)**:

5.1. Entrega dos materiais contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;

5.2. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

5.3. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;

5.5. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;

5.6. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do fornecimento dos serviços, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da **CONTRATANTE**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pnbscp12021@gmail.com



000271

- 6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;
- 6.3. Comunicar ao CONTRATADO, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO;
- 6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;
- 6.5. Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos serviços;
- 6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência desta contratação dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Os contratos regidos pela lei nº 14.133/2021 poderão ser prorrogado se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRECIMOS E SUPRESSÕES

- 8.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;
- 8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;
- 8.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE	FICHA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ.ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04	16	430	08	122	0104	2.191	3.3.90.30.00	1.500
04	16	468	08	122	0104	2.193	3.3.90.30.00	1.660
04	16	492	08	122	0104	2.194	3.3.90.30.00	1.660



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCOE, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

000272



04	16	535	08	244	0104	2.195	3.3.90.30.00	1.660
04	16	579	08	244	0104	2.198	3.3.90.30.00	1.660

CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14. 133/2021;

10.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) Dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;

11.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida ate que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elaboração de suas decisões, á autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



000273

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme Lei federal nº 14. 133 de 1º de abril de 2021.

14.2 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão/TO, 23 de julho de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO,
ELISZÂNGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretária de Assistência Social
DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA:31170141000186
Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA LAVOR
DE UTILIDADES DOMESTICA
LTDA:31170141000186

LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA

CNPJ: 31.170.141/0001-86

BRUNO PABLO MAIONE LAVOR

CPF: 066.474.441-90

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____